

Crédito rural agroindustrial, reprodução do capital e desigualdades regionais no Brasil (2012-2022):  
uma análise à luz da Teoria Marxista da Dependência

Raphael Ramos Silveira<sup>1</sup>

Anthony Ferreira Leal<sup>2</sup>

## Resumo

Este artigo aborda e discute a complexa relação entre o crédito rural agroindustrial, a reprodução do capital e as desigualdades regionais no Brasil, no período entre 2012 e 2022, sob o enfoque da Teoria Marxista da Dependência (TMD). Analisa-se como o crédito rural agrícola desempenha um papel crucial na agricultura capitalista, promovendo a reprodução ampliada do capital, considerando a inserção da economia brasileira no sistema mundial. No entanto, observa-se que as desigualdades regionais persistem, com regiões mais ricas recebendo uma parcela desproporcionalmente maior de recursos e investimentos. Além disso, o trabalho examina o papel do Estado na mitigação dessas desigualdades por meio de políticas públicas e programas de crédito direcionados, e também destaca os desafios e críticas associados a essas iniciativas.

Palavras-chave: Crédito rural agrícola; reprodução do capital; desigualdades regionais.

Área temática: 6 – Agricultura, espaço e meio ambiente no desenvolvimento capitalista.

## Abstract

This article addresses and discusses the complex relationship between agro-industrial rural credit, the reproduction of capital, and regional inequalities in Brazil, from 2012 to 2022, from the perspective of Marxist Dependency Theory (MDT). It analyzes how agricultural rural credit plays a crucial role in capitalist agriculture, promoting the expanded reproduction of capital, considering the insertion of the Brazilian economy in the global system. However, it is observed that regional inequalities persist, with richer regions receiving a disproportionately larger share of resources and investments. In addition, the paper examines the role of the State in mitigating these inequalities through public policies and targeted credit programs, and also highlights the challenges and criticisms associated with these initiatives.

Keywords: Agricultural rural credit; capital reproduction; regional inequalities.

---

<sup>1</sup> Economista, jornalista, especialista em Relações Internacionais e em Comércio Exterior pela Universidade Anhembi Morumbi e mestrando em Economia pelo Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Pará (PPGE/UFPA). E-mail: raphaelramossilveira@yahoo.com.br.

<sup>2</sup> Economista e doutorando em Economia pelo Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Pará (PPGE/UFPA). E-mail: anthonyleal.2a@gmail.com.

## Introdução

O Brasil, com sua ampla extensão territorial e diversidade geográfica, abrange desde as planícies costeiras até extensas áreas de cerrado e a Floresta Amazônica. Essa diversidade também se reflete nas disparidades regionais em termos de desenvolvimento econômico e no acesso a recursos, incluindo o crédito rural agrícola (FURTADO, 2000; CASTRO, 2008). Neste artigo, examinamos a complexa relação entre o crédito rural agroindustrial, a reprodução do capital e as desigualdades regionais no Brasil, no período entre 2012 e 2022, sob o enfoque da Teoria Marxista da Dependência (TMD).

Sob tal perspectiva, o componente sistêmico da reprodução capitalista, agindo como estimulador da dinâmica de acumulação, é um aspecto fundamental a ser considerado ao analisar a distribuição do crédito rural para a agroindústria no Brasil. Marx (2013) sustenta que, no modo de produção capitalista, a acumulação de capital é inerente e essencial ao funcionamento do sistema econômico e, destarte, o crédito desempenha um papel crucial na reprodução e na dinâmica de acumulação de capital.

Grazziotin e Herrlein Jr. (2021) argumentam que parte da teoria econômica de Marx trata da existência de ciclos – *Ciclos Industriais* – nos quais o sistema de crédito periodicamente impulsiona a produção capitalista a crises<sup>3</sup>. Harvey (2013) descreve o processo de acumulação, na teoria marxista, como um ciclo dinâmico que passa por várias fases de estagnação, recuperação, expansão baseada no crédito, febre especulativa e *crash*. Logo, tal ciclo – e suas fases – é inerente ao capitalismo (HARVEY, 2013).

Grazziotin e Herrlein Jr. (2021) acrescentam que dois aspectos fundamentais dos ciclos industriais se destacam em Marx. O primeiro refere-se às flutuações das taxas de juros, que oscilam conforme a oferta e demanda de capital-dinheiro para empréstimo, acompanhando os movimentos de paralisação ou aceleração da acumulação do capital industrial. O segundo indica que, em certo estágio, a acumulação do capital industrial deixa de depender dos retornos da venda de mercadorias e passa a ser mantida pelo sistema de crédito, criando as condições para o surgimento da crise<sup>4</sup> (GRAZZIOTIN & HERRLEIN JR., 2021).

Partindo desta perspectiva, a distribuição do crédito rural agroindustrial no Brasil pode ser analisada sob a ótica da Teoria Marxista da Dependência, especialmente a partir das ideias de Ruy Mauro Marini

---

<sup>3</sup> A teoria em questão descreve crises endógenas impulsionadas pelo crédito, que resultam periodicamente em superprodução e pânico financeiro. Esses ciclos, denominados por Marx como *Ciclos Industriais*, representam um padrão recorrente no desenvolvimento do capitalismo. Sua análise sobre o tema está dispersa em diferentes partes de seus escritos, com destaque para diversos trechos da Seção V do Livro III de *O Capital*. Para uma análise minuciosa sobre a complexa relação entre a teoria dos Ciclos Industriais, as funções do dinheiro/capital e o sistema de crédito em Marx, ver Grazziotin e Herrlein Jr. (2021) e Harvey (2013).

<sup>4</sup> Para Marx, o dinheiro assume diferentes determinações no capitalismo: (I) como forma da mercadoria na circulação; (II) como capital-dinheiro no ciclo do capital; (III) como capital portador de juros, tornando-se mercadoria; e (IV) como capital fictício no sistema de crédito, impulsionando crises periódicas. Para mais, ver Marx (2013) e Grazziotin e Herrlein Jr. (2021).

(2000). Nesse sentido, o crédito desempenha um papel central na reprodução do capital, porém, em vez de reduzir desigualdades regionais, fortalece a concentração de capital e aprofunda a dependência econômica.

Marini (2000) destaca que a acumulação periférica é subordinada às necessidades do capital internacional, e o crédito rural contribui para essa dinâmica ao beneficiar setores ligados ao agronegócio exportador: “as relações da América Latina com os centros capitalistas europeus se inserem em uma estrutura definida: a divisão internacional do trabalho, que determinará o curso do desenvolvimento posterior da região” (MARINI, 2000, p. 109). Além disso, a modernização da agroindústria intensificou a superexploração da força de trabalho<sup>5</sup>. Assim, o crédito rural se integra ao padrão dependente de acumulação, intensificando a especialização primário-exportadora e consolidando a subordinação da economia brasileira às demandas do mercado mundial (MARINI, 2000).

O sistema de crédito refere-se, portanto, à facilitação do empréstimo e da tomada de empréstimo de dinheiro entre indivíduos, empresas e instituições financeiras. Nesse sentido, o crédito desempenha um papel crucial ao fornecer recursos financeiros para impulsionar a produção e a expansão das atividades econômicas. No caso da agroindústria, em particular, o crédito rural é uma ferramenta essencial para promover investimentos em tecnologia, infraestrutura e modernização do setor (FONSECA & GONÇALVES, 1995; GASQUES, VERDE & OLIVEIRA, 2004; SANTOS, 2013). Além disso, ele é fundamental para agregação de valor sobre os produtos da agropecuária.

Ramos e Martha Junior (2010) definem a política de crédito rural – entendida como um mecanismo de concessão de crédito à agropecuária a taxas de juros e condições de pagamento diferenciadas – como um dos alicerces da política agrícola brasileira e constitui um dos principais instrumentos de apoio ao setor. Esse apoio é consolidado por meio do Sistema Nacional de Crédito Rural<sup>6</sup> (SNCR), instituído pelo Governo Federal em 1965 (RAMOS & MARTHA JUNIOR, 2010).

Na mesma perspectiva, Pintor, Silva e Piacenti (2015) também ressaltam que a política de crédito rural é fundamental para a produção agropecuária brasileira. Segundo os autores, ela se insere na

---

<sup>5</sup> Eis uma das ideias centrais da Teoria Marxista da Dependência. Ao desenvolvê-la, Marini (2000) expande o conceito marxista da mais-valia, pois a superexploração do trabalho ocorre por meio de três mecanismos: “a intensificação do trabalho, a prolongação da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho” (MARINI, 2000, p. 125). Como resultado, há um desgaste acelerado da força de trabalho, reduzindo sua vida útil e intensificando a exploração no capitalismo dependente. Para mais, ver Marini (2000), Martins (2018) e Felix (2021).

<sup>6</sup> O Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), criado mediante Lei n° 4.829/65, é composto por órgãos básicos, vinculados e articulados. Os órgãos básicos incluem o Banco Central do Brasil (Bacen), o Banco do Brasil (BB), o Banco da Amazônia (Basa) e o Banco do Nordeste (BNB). Entre os órgãos vinculados, destacam-se o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), bancos privados e estaduais, caixas econômicas, cooperativas de crédito rural e sociedades de crédito. Por fim, os órgãos articulados compreendem as instituições oficiais de valorização regional e entidades responsáveis pela prestação de assistência técnica (BANCO DO BRASIL, 2004).

economia agrícola de três principais formas: crédito de custeio, investimento e comercialização<sup>7</sup>. O crédito de custeio tem o objetivo de financiar a produção, seja ela agrícola ou pecuária. Já o crédito de investimento visa financiar os bens de capital da agricultura móveis e imóveis e as melhorias no solo. O crédito de comercialização, por sua vez, tem por finalidade auxiliar o processo de comercialização dos bens produzidos na agropecuária (PINTOR; SILVA; PIACENTI, 2015).

Historicamente, a partir da criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), as estratégias governamentais para o crédito rural foram ajustadas conforme o contexto macroeconômico e as diretrizes de política pública<sup>8</sup>. Nas décadas de 1960 e 1970, durante a ditadura empresarial-militar, o Estado exerceu forte intervenção no setor agrícola, com o propósito de modernizá-lo e expandir a fronteira agrícola, impulsionando a produção de grãos (RAMOS & MARTHA JUNIOR, 2010).

Segundo Belik e Paulillo (2001), a ampla disponibilidade de crédito a taxas de juros subsidiadas consolidou esse instrumento como um fator central na modernização da agricultura nacional, integrando diversas atividades produtivas ao longo da cadeia agroindustrial. Em torno do crédito rural, gravitaram as atividades de assistência técnica, pesquisa agropecuária, seguro, armazenagem e todo um conjunto de ações ligadas à agroindustrialização das matérias-primas do campo (BELIK; PAULILLO, 2001).

Contudo, a partir da década de 1980, a crise fiscal e o processo inflacionário levaram à redução do papel do Estado como principal provedor de crédito rural, resultando no esvaziamento da política e no realinhamento do financiamento agrícola. Esse processo incluiu a busca por fontes não inflacionárias, a ampliação da participação do setor privado e a eliminação progressiva dos subsídios. Nos anos 1990, a desregulamentação econômica aprofundou essa tendência, reduzindo drasticamente a participação do Tesouro Nacional no crédito rural e fortalecendo mecanismos alternativos, como a Cédula de Produto Rural (CPR) e os títulos de crédito agropecuário (RAMOS & MARTHA JUNIOR, 2010).

Nesse contexto, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) passou a desempenhar um papel mais ativo, com programas voltados à modernização da infraestrutura produtiva. Mais recentemente, o surgimento de questões ambientais e sociais impulsionou iniciativas como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o Programa de Estímulo à

---

<sup>7</sup> Historicamente, o Banco do Brasil é o maior aplicador de recursos do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), sendo responsável por cerca de 60% dos aportes de recursos junto ao Sistema Financeiro Nacional (SFN). Para um exame minucioso das principais linhas de crédito oferecidas pelo Banco do Brasil, tanto as específicas para a agricultura familiar quanto as destinadas aos demais produtores, ver Banco do Brasil (2004).

<sup>8</sup> Para uma abordagem histórica detalhada sobre a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) e como as estratégias governamentais para o crédito rural foram sendo ajustadas conforme as dinâmicas do contexto macroeconômico e as diretrizes de política pública brasileira, ver Araújo (1983); Banco do Brasil (2004); Belik e Paulillo (2001); Helfand (2001); Castro (2008); Ramos e Martha Junior (2010).

Produção Agropecuária Sustentável (Produsa) e o programa Agricultura de Baixo Carbono (ABC). Apesar da crescente dependência de recursos próprios por parte dos produtores, o crédito rural oficial continua sendo um instrumento estratégico para o desenvolvimento do setor agropecuário no Brasil (RAMOS & MARTHA JUNIOR, 2010).

No entanto, é importante compreender que o crédito rural não é distribuído de maneira equitativa entre todos os produtores do campo. No Brasil, existem desigualdades e contradições inerentes ao sistema de crédito agrícola, que podem ser agravadas pelo modo de funcionamento do sistema capitalista (HELFAND, 2001; TRINDADE & CRUZ, 2019).

O acesso ao crédito depende da capacidade de oferecer garantias financeiras, como propriedades ou bens, o que dificulta o financiamento para pequenos produtores e agricultores familiares, concentrando o crédito entre grandes empresas agroindustriais e latifundiários. Além disso, a lógica de acumulação capitalista orienta o mercado de crédito para setores e regiões mais lucrativos, restringindo o acesso em áreas vulneráveis e aprofundando as desigualdades regionais e socioeconômicas. Considerando, pois, que a lógica capitalista visa a acumulação de capital como objetivo principal, as políticas de crédito rural para a agroindústria podem ser influenciadas pela busca dos capitalistas em expandir seus negócios e obter maiores lucros. Como consequência, tal situação pode resultar na priorização de setores ou regiões mais lucrativos em detrimento de outros (BHATTACHARYA, 1998; REGO & WRIGHT, 2019).

Este artigo está estruturado em cinco seções, além desta introdução e das considerações finais. Na seção 1, abordamos as matrizes teóricas marxistas da lei do valor, sistema de crédito e o padrão de reprodução do capital. Na seção 2, analisamos o papel do crédito rural agroindustrial para o padrão de reprodução do capital e para a dinâmica econômica brasileira, sob a ótica da Teoria Marxista da Dependência (TMD). Na seção 3, expomos o cenário de desigualdades regionais na distribuição do crédito agrícola agroindustrial no Brasil. Na seção 4, apresentamos dados estatísticos referentes ao grau de concentração e desigualdade na oferta e no acesso ao crédito no Brasil entre 2012 e 2022. Na seção 5, exploramos a discussão, os desafios e as críticas desenvolvidas sobre o tema na atualidade. Nas considerações finais, este artigo explora a imbricada interação entre o sistema de crédito, a acumulação de capital e as disparidades regionais na distribuição de crédito agrícola e políticas públicas no Brasil. Por fim, destaca-se a importância de implementar políticas eficazes e equitativas para lidar com essas desigualdades e promover um desenvolvimento agrícola mais inclusivo no país.

## 1. Lei do valor, sistema de crédito e padrão de reprodução do capital

Ramos e Martha Junior (2010) destacam que o sistema de crédito desempenha um papel fundamental na economia capitalista, fornecendo capital para investimentos em diversos setores, incluindo a agricultura. Sendo assim, os agricultores dependem do crédito para adquirir insumos, tecnologia e infraestrutura necessários para aumentar a produtividade e a produção agrícola. Isso, por sua vez, contribui para o padrão de reprodução do capital (GRAZZIOTIN & HERRLEIN JR., 2021).

Logo, o sistema de crédito é uma peça-chave do funcionamento do capitalismo moderno, permitindo a circulação e a expansão do capital. Nesse contexto, a teoria marxista oferece *insights* valiosos sobre como o crédito afeta o padrão de reprodução do capital, incluindo a acumulação, a produção e a intensificação da exploração da força de trabalho (MARINI, 2000; MARTINS, 2018; FELIX, 2021).

Marx, no Livro I de *O Capital* (2013), examinou a sociedade capitalista de sua época, com um enfoque especial nas experiências anteriores do século XVIII, especialmente na Inglaterra. Ao analisar a natureza específica da sociedade em formação naquele período, Marx (2013; 2014; 2017) observou que a relação mercantil da mercadoria<sup>9</sup> era (pre)dominante e permeava todos os aspectos da vida social e econômica, resultando na acumulação de mercadorias e não mais de pedras preciosas.

Partindo, portanto, da análise minuciosa sobre a mercadoria, o autor alemão buscou compreender as transformações sociais de sua época, identificando sua centralidade e destacando que, por trás desse fenômeno, estavam as relações de trabalho enraizadas na sociedade (MARX, 2013; 2014; 2017). Segundo Marx (2013), mesmo as formas pré-capitalistas de produção eram influenciadas pela lei do valor, cuja manifestação se revela na incapacidade das economias não capitalistas de lidarem adequadamente com os desafios sociais e institucionais que enfrentavam. Com isso, o declínio dessas formas não capitalistas de produção era iminente, passando a dar lugar ao estabelecimento de empresas capitalistas que obtinham renda da terra e compartilhavam com o capital o excedente de valor (mais-valia<sup>10</sup>).

---

<sup>9</sup> O conceito de mercadoria (*Waren*) é central na teoria de Marx porque representa a célula fundamental do modo de produção capitalista. Assim Marx inicia o Livro I de *O Capital*: “A riqueza das sociedades onde reina o modo de produção capitalista aparece como uma ‘enorme coleção de mercadorias’, e a mercadoria individual como sua forma elementar. Nossa investigação começa, por isso, com a análise da mercadoria” (MARX, 2013, p. 97). Para Marx, toda mercadoria possui um valor de uso (sua utilidade) e um valor de troca (sua expressão no mercado). O valor de troca é determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário para sua produção. Na teoria marxista, a análise da mercadoria também revela a exploração do trabalho, pois é através da venda da força de trabalho como mercadoria que o capitalista extrai a mais-valia, base da acumulação capitalista. Para uma análise minuciosa sobre o conceito, ver Marx (2013; 2014; 2017).

<sup>10</sup> A mais-valia (*Mehrwert*), em Marx, é o valor excedente produzido pelo trabalhador além do necessário para repor seu próprio sustento. Esse excedente é apropriado pelo capitalista como lucro, consistindo na base da exploração no modo de produção capitalista. Para um exame minucioso sobre o conceito, ver Saad Filho (2001).

Marx (2013) sinaliza que a transformação de mais-valor em capital representa o processo de produção capitalista em escala ampliada, culminando na acumulação. Nas palavras dele, “a aplicação de mais-valor como capital ou a reconversão de mais-valor em capital se chama acumulação de capital” (MARX, 2013, p. 431). O processo de acumulação ocorre, pois, quando uma parte do mais-produto é transformada em capital:

[...] só podemos transformar em capital aquilo que é utilizável no processo de trabalho, isto é, os meios de produção e, além deles, aquilo com que o trabalhador pode sustentar-se, isto é, os meios de subsistência. Por conseguinte, é preciso empregar uma parte do mais-trabalho anual na fabricação de meios de produção e de subsistência adicionais, numa quantidade acima daquela requerida para a reposição do capital adiantado. Numa palavra: o mais-valor só pode ser convertido em capital porque o mais-produto, do qual ele é o valor, já traz em si os componentes materiais de um novo capital. (MARX, 2013, p. 432).

Com relação às formas de trabalho no campo, Marx (2013) considera que a transição para o modo de produção capitalista significou a desagregação do campesinato. Ainda que de forma lenta e gradual, tal desagregação alterou, de modo indelével, tanto as relações sociais quanto as técnicas de produção. Sobre este ponto, Marx (2013) assinala que, partindo do pressuposto de que o direito de propriedade originou-se do próprio trabalho, os possuidores de mercadorias defrontavam-se e trocavam mercadorias uns com os outros de forma horizontal (troca de equivalentes). No modo de produção capitalista, no entanto, ao converter-se ele próprio em mercadoria, o trabalho reflete seu estado de alienação (*Veräußerung*) pois:

Agora, ao contrário, a propriedade aparece do lado do capitalista, como direito a apropriar-se de trabalho alheio não pago ou de seu produto; do lado do trabalhador, como impossibilidade de apropriar-se de seu próprio produto. A cisão entre propriedade e trabalho torna-se consequência necessária de uma lei que, aparentemente, tinha origem na identidade de ambos (MARX, 2013, p. 434).

Contudo, Marx (2013) adverte que, apesar do fato de essa mercadoria particular, a força de trabalho, possuir o valor de uso peculiar de fornecer trabalho e, portanto, de criar valor, ela não pode alterar em nada a lei geral da produção de mercadorias. E o valor é expresso na medida em que o valor do novo produto inclui, além do seu valor próprio, o equivalente do valor da força de trabalho e também um mais-valor:

A relação de troca entre o capitalista e o trabalhador se converte, assim, em mera aparência pertencente ao processo de circulação, numa mera forma, estranha ao próprio conteúdo e que apenas o mistifica. A contínua compra e venda da força de trabalho é a forma. O conteúdo está no fato de que o capitalista troca continuamente uma parte do trabalho alheio já objetivado, do qual ele não cessa de se apropriar sem equivalente, por uma quantidade maior de trabalho vivo alheio (MARX, 2013, p. 434).

Com efeito, e tendo em vista a natureza de acumulação característica do modo de produção capitalista, Marx (2013) prossegue sua análise afirmando que o progresso da produção capitalista não cria apenas um mundo de desfrutes gerado pelo impulso de riqueza e da avareza mas abre, com a especulação e o sistema de crédito, milhares de fontes de enriquecimento repentino. Como resultado geral, temos que o capital, ao incorporar os dois formadores originais da riqueza – a força de trabalho e a terra – adquire uma força expansiva que lhe permite estender os elementos de sua acumulação além dos limites aparentemente fixados por sua própria grandeza. Tais limites, por sua vez, são estabelecidos pelo valor e pela massa dos meios de produção já produzidos, nos quais o capital manifesta sua existência (MARX, 2013).

## 2. O papel do crédito rural agroindustrial para o padrão de reprodução do capital e para a dinâmica econômica brasileira, sob a ótica da Teoria Marxista da Dependência (TMD)

O papel do crédito rural agroindustrial na dinâmica econômica brasileira pode ser compreendido sob a ótica da Teoria Marxista da Dependência (TMD), especialmente a partir das contribuições de Ruy Mauro Marini. No contexto da economia dependente brasileira, o crédito rural não apenas viabiliza a expansão da agroindústria, mas também reforça os padrões estruturais de reprodução do capital, intensificando a superexploração do trabalho e a especialização primário-exportadora (MARINI, 2000).

A Teoria Marxista da Dependência oferece um arcabouço analítico que nos permite compreender o desenvolvimento econômico e suas implicações regionais de forma mais abrangente. Ela parte do pressuposto de que o desenvolvimento desigual e combinado<sup>11</sup> é uma característica intrínseca do sistema capitalista global (MARINI, 2000). Sob essa perspectiva, a análise do crédito rural agroindustrial no Brasil pode ser interpretada à luz de vários elementos-chave dessa teoria.

Especificamente considerando o tema deste trabalho, a Teoria Marxista da Dependência fornece valiosos elementos conceituais que permitem compreender como o crédito rural agroindustrial se encaixa nesse quadro mais amplo do capitalismo nacional e mundial. Essa teoria se baseia nas ideias de Marx sobre o modo de produção capitalista e considera as relações desiguais e combinadas entre países e regiões no sistema econômico global.

---

<sup>11</sup> A Lei do Desenvolvimento Desigual e Combinado, formulada por Leon Trotsky, explica que o capitalismo não se desenvolve de maneira uniforme entre países e regiões. Segundo essa teoria, diferentes formas de produção coexistem e interagem, combinando elementos arcaicos e modernos, acelerando ou freando processos históricos conforme as dinâmicas globais da acumulação de capital. Embora Ruy Mauro Marini não faça referência direta a Trotsky, no decorrer da leitura de *Dialética da Dependência* percebe-se, em diversos trechos, a presença do conceito. Para uma análise detalhada e comparada sobre a concepção da Lei do Desenvolvimento Desigual e Combinado em Trotsky e Marini, bem como este conceito foi elaborado por um conjunto de contribuições ao longo do tempo, ver Guimarães Jr. e Lopes (2016).

Contudo, Marini (2000) afirma que, nas economias dependentes, como o Brasil, “mais que um capitalismo, o que temos é um capitalismo *sui generis*, que só ganha sentido se o contemplamos tanto a nível nacional como, principalmente, a nível internacional” (MARINI, 2000, p. 106). Diante disso, Marini (2000) argumenta que “a tarefa fundamental da teoria marxista da dependência consiste em determinar a *legalidade específica* pela qual se rege a economia dependente” (MARINI, 2000, p. 164). Vejamos como Marini (2000) define a dependência:

[...] uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo âmbito as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência. O fruto da dependência só pode assim significar mais dependência e sua liquidação supõe necessariamente a supressão das relações de produção que ela supõe. [...] A dificuldade da análise teórica está precisamente em captar essa originalidade e, sobretudo, em discernir o momento em que a originalidade implica numa mudança de qualidade. (MARINI, 2000, p. 109-110).

Partindo dessa premissa, a TMD considera que a concessão de crédito para o setor agroindustrial favorece a modernização tecnológica e o aumento da produtividade, consolidando um modelo de acumulação que subordina a economia brasileira às demandas do mercado global. Marini (2000) argumenta que a economia dependente está estruturada a partir da transferência de valor para os centros do capitalismo avançado, processo no qual o crédito rural agroindustrial desempenha um papel crucial ao financiar setores voltados à exportação de *commodities* agrominerais. Essa dinâmica aprofunda a dependência do Brasil em relação ao capital internacional, aumentando a vulnerabilidade externa do país (MARINI, 2000; 1992; BALSAN, 2006; MARTINS, 2018; FELIX, 2021; SILVA, 2021).

Outro aspecto central na análise da TMD é a relação entre crédito e superexploração da força de trabalho. Como destaca Marini (2000), a superexploração é um elemento constitutivo das economias dependentes, viabilizando a acumulação de capital às custas do desgaste acelerado da força de trabalho. Além disso, o modelo de financiamento agroindustrial contribui para a reprodução das desigualdades regionais, dado que os créditos são majoritariamente direcionados para grandes produtores e empresas agroexportadoras, em detrimento de pequenos agricultores. Esse padrão reflete a lógica da dependência, na qual os setores economicamente subordinados são marginalizados em favor da inserção subordinada da economia nacional no mercado global (BALSAN, 2006; FELIX, 2021; SILVA, 2021).

Os aportes da Teoria da Dependência também ajudam a compreender as desigualdades estruturais históricas entre as diferentes regiões brasileiras. Nesse contexto, observa-se que as regiões mais industrializadas, como o Sudeste e o Sul, têm se beneficiado de um processo de acumulação de capital mais intenso, enquanto as regiões menos industrializadas enfrentam desafios significativos (TRINDADE & CRUZ, 2019). O crédito rural, quando direcionado de forma desigual e combinada, pode acentuar essas disparidades regionais.

Além disso, a dependência do Brasil em relação às tecnologias externas, conforme apontado por Arruda (2016), ressalta a necessidade de considerar como o crédito rural agroindustrial muitas vezes está ligado à importação de insumos e tecnologias produzidos por empresas estrangeiras. Isso reflete a dependência do agronegócio em relação ao capitalismo central, que controla a produção e distribuição de tecnologia agrícola avançada (ARRUDA, 2016).

O principal argumento é que o desenvolvimento nas economias periféricas, como o Brasil, é frequentemente dependente das economias centrais. Isso significa que as políticas de crédito rural agroindustrial podem refletir essa dependência, uma vez que estão subordinadas aos interesses do capitalismo central. Muitas das tecnologias e máquinas usadas na agricultura brasileira são importadas ou produzidas por empresas estrangeiras, ressaltando a dependência do setor em relação a tecnologias externas, e muitas vezes a compra de tais máquinas ocorre através do crédito rural, sobretudo, o agroindustrial (ARRUDA, 2016).

Vê-se, assim, um projeto econômico-social ser implantado e desenvolvido a partir de um conjunto de diversas políticas governamentais, concebidas e realizadas em consonância e preservando a antiga estrutura econômico-social [...]. Desse modo, o desenvolvimento decorrente se efetiva afirmando os interesses da mesma classe proprietária e sua supremacia, que se materializa na forma da velha e intransigente dominação econômica e da mesma forma excludente e autoritária de dirigir/governar a sociedade. Portanto, um projeto egoístico, de classe, que, por confrontar os interesses e sonhos de grande parte das massas trabalhadoras, terá no período e pela chamada Ditadura Militar instituídas as circunstâncias sociais favoráveis para a sua realização. Assim, nessas circunstâncias de autoritarismo e violência, é que serão efetivadas as políticas que materializarão a infraestrutura necessária para o entranhamento e o desenvolvimento do capital nestas terras; um processo que, na relação orgânica com os países centrais do capitalismo mundial, efetivar-se-á “marcado” pela dependência e pelo subdesenvolvimento. (ARRUDA, 2016, p. 7).

Ademais, o desenvolvimento dependente, caracterizado pela subordinação aos interesses do capitalismo central, afeta profundamente todos os aspectos da economia, sociedade e cultura brasileira. A modernização é limitada e segmentada, resultando em subdesenvolvimento persistente em várias esferas da vida. O Estado muitas vezes atua como complemento ao capital, sobretudo atuando na mesma lógica de acumulação do capital, priorizando os interesses econômicos em detrimento da proteção ambiental e da distribuição equitativa de recursos (SILVA, 2021).

Isso porque a perspectiva da Teoria da Dependência destaca que o subdesenvolvimento não se limita apenas à economia, mas se estende a outras esferas da sociedade. A modernização é frequentemente segmentada e limitada, com o subdesenvolvimento persistindo em várias áreas, como observado por Florestan Fernandes (2009): “O subdesenvolvimento econômico não só envolve a perpetuação de estruturas econômicas mais ou menos arcaicas. Promove a modernização limitada ou segmentada em todos os níveis da organização da economia.” (FERNANDES, 2009, p. 68). Logo, isso

pode se refletir na forma como o crédito rural agroindustrial é distribuído e em como as políticas impactam diferentes regiões do Brasil.

Desta forma, a dependência externa de tecnologias e insumos agrícolas, frequentemente importados ou controlados por empresas estrangeiras, reflete o desenvolvimento dependente no setor agroindustrial. Isso contribui para a modernização limitada, onde a modernização econômica coexiste com desigualdades estruturais e sociais. O crédito rural muitas vezes não promove uma modernização integral e equitativa da agricultura (ARRUDA, 1996; FELIX, 2021; SILVA, 2021)..

Nesse sentido, a categoria de *padrão de reprodução do capital* é central na análise da Teoria da Dependência, ao descrever como o capital se reproduz em contextos específicos. No caso do crédito rural agroindustrial, o padrão de reprodução do capital pode revelar como as políticas de crédito contribuem para a acumulação de capital, a expansão do agronegócio e as consequências regionais dessa dinâmica (BALSAN, 2006; CHIMINI, 2021).

Além disso, o Brasil, apesar de possuir um setor agroindustrial significativo, ainda enfrenta o desafio da reprimarização produtiva, onde a ênfase na exportação de produtos básicos e a exploração intensiva de recursos naturais supera o investimento em tecnologia e industrialização. O crédito rural pode, em alguns casos, contribuir para essa reprimarização ao priorizar culturas de exportação em detrimento de cadeias produtivas mais diversificadas e sofisticadas.

Portanto, ao analisar o papel do crédito rural agroindustrial no Brasil a partir da perspectiva da Teoria da Dependência, é possível compreender como as políticas e práticas relacionadas a esse setor não são apenas questões econômicas, mas também refletem dinâmicas globais e locais de poder e dependência, demonstrando que o desenvolvimento das economias periféricas dentro do sistema capitalista é impossível (MARINI, 2000). Essa perspectiva defende a ideia de que a única maneira de alcançar o desenvolvimento é através da ruptura com o sistema capitalista.

Em última análise, A Teoria Marxista da Dependência oferece uma perspectiva crítica sobre o crédito rural agroindustrial, destacando seu impacto nas desigualdades regionais, na dependência tecnológica e na modernização limitada. Ela reforça a necessidade de superar o desenvolvimento dependente, promovendo uma distribuição de recursos que vá além da mera acumulação de capital, buscando uma economia mais justa e equitativa.

### 3. A evolução do crédito rural agroindustrial e seus impactos nas desigualdades regionais

Segundo Belik e Paulillo (2001), a estrutura de financiamento da agricultura brasileira sofreu transformações significativas a partir da crise do crédito rural subsidiado no final da década de 1980.

Com o declínio dessa política, o Estado gradualmente reduziu sua participação na concessão de crédito, favorecendo a emergência de novos mecanismos privados alinhados às exigências do mercado. Esses mecanismos passaram a ser operados diretamente por compradores e fornecedores do setor agropecuário, consolidando um novo modelo de financiamento (BELIK & PAULILLO, 2001; RAMOS & MARTHA JUNIOR, 2010).

Essa mudança favoreceu a concentração da produção agrícola em grandes produtores, especialmente nas regiões tradicionalmente produtoras e em novas áreas incorporadas ao setor por meio da tecnificação. Esse processo foi resultado de décadas em que o crédito oficial conferiu a determinadas regiões a posição de polos de produção agrícola. Nesses espaços, expandiram-se os grupos agroindustriais, com a crescente presença de empresas estrangeiras que assumiram o papel de financiadores da agricultura, lucrando a partir das relações estabelecidas com os produtores (FONSECA & GONÇALVES, 1995; BELIK & PAULILLO, 2001; RAMOS & MARTHA JUNIOR, 2010).

A elevada concentração de recursos em torno dos grupos agroindustriais evidencia seu papel central no financiamento do setor. Belik e Paulillo (2001) e Silva (2021) destacam que a localização geográfica dessas empresas, aliada ao volume expressivo de capital que movimentam, resultou em uma distribuição desigual do crédito rural. Esse crédito passou a priorizar produtos e produtores capazes de oferecer maior segurança e rentabilidade, reforçando as desigualdades regionais na alocação de recursos financeiros para a agropecuária (BELIK & PAULILLO, 2001; SILVA, 2021).

Trindade e Cruz (2019) apontam que, no Brasil, predomina uma marcante assimetria regional em termos de desenvolvimento econômico. Nesse contexto, as regiões Sul e Sudeste, historicamente, se consolidaram como centros dinâmicos de acumulação de capital e estruturação produtiva, enquanto as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste permanecem em uma posição periférica dentro da lógica sistêmica de reprodução do capitalismo. Esse processo se manifesta, sobretudo, na disparidade dos níveis de produtividade e mecanização, o que resulta na distribuição desigual de recursos e investimentos, com uma alocação desproporcionalmente menor para essas últimas regiões (TRINDADE & CRUZ, 2019; SANTOS & CEDRAZ, 2015; REGO & WRIGHT, 2019).

Para Trindade e Cruz (2019), o crédito também funciona como um fator de estímulo à acumulação, e uma consequência disso é que o mesmo condiciona e estrutura uma dinâmica inter-regional na qual se concentram investimentos e recursos, especificamente para agregação de valor e aumento da produtividade em regiões consideradas centrais dentro da lógica de reprodução do capital, isto é, regiões onde há maior produtividade e densidade de capital. Nesse sentido, o crédito rural, especificamente aquele voltado à atividade de beneficiamento, tem sido direcionado de modo que a

relação centro-periferia entre as regiões do Brasil é mantida e/ou intensificada (LEAL; FARIAS, 2023).

De acordo com Santos e Cedraz (2015), o crédito rural agroindustrial foi um dos principais componentes do projeto de industrialização da agricultura que ocorreu no Brasil, a partir da década de 1970. Tal projeto permanece vigente até os dias atuais, pautado na estratégia de homogeneização da agricultura por meio de sua industrialização. Seu principal objetivo é estimular a geração de divisas e a redistribuição da mão de obra para os setores urbanos. Para isso, foram adotadas tecnologias avançadas, como o uso de implementos agrícolas modernos, energia mecânica e elétrica, além de inovações tecnológicas. Essas transformações foram viabilizadas pela expansão do crédito rural, promovendo a integração entre a agricultura e a indústria (SANTOS & CEDRAZ, 2015).

Para Balsan (2006), a modernização da agricultura, impulsionada por políticas de crédito rural, criou o complexo agroindustrial e intensificou as desigualdades no campo, impactando de forma desigual as regiões brasileiras e aprofundando as disparidades regionais. Os resultados deste estudo evidenciam que esse padrão concentrador persiste, refletindo a permanência da relação centro-periferia nas economias subdesenvolvidas. Balsan (2006) explica:

A expansão da agricultura “moderna” ocorre concomitante a constituição do complexo agroindustrial, modernizando a base técnica dos meios de produção, alterando as formas de produção agrícola e gerando efeitos sobre o meio ambiente. As transformações no campo ocorrem, porém, heterogeneamente, pois as políticas de desenvolvimento rural, inspiradas na “modernização da agricultura”, são eivadas de desigualdades e privilégios (BALSAN, 2006, p. 125).

Esse cenário revela a existência de relações desiguais e combinadas tanto entre as regiões do Brasil quanto no sistema econômico mundial. Neste contexto, as economias centrais mantêm controle sobre as periféricas por meio da distribuição assimétrica de recursos, perpetuando um modelo no qual países periféricos se especializam na exportação de produtos básicos e recursos naturais com baixo valor agregado, enquanto os centros econômicos concentram investimentos em setores de maior complexidade e lucratividade, reforçando a dependência estrutural (MARINI, 2017; FERNANDES, 2009).

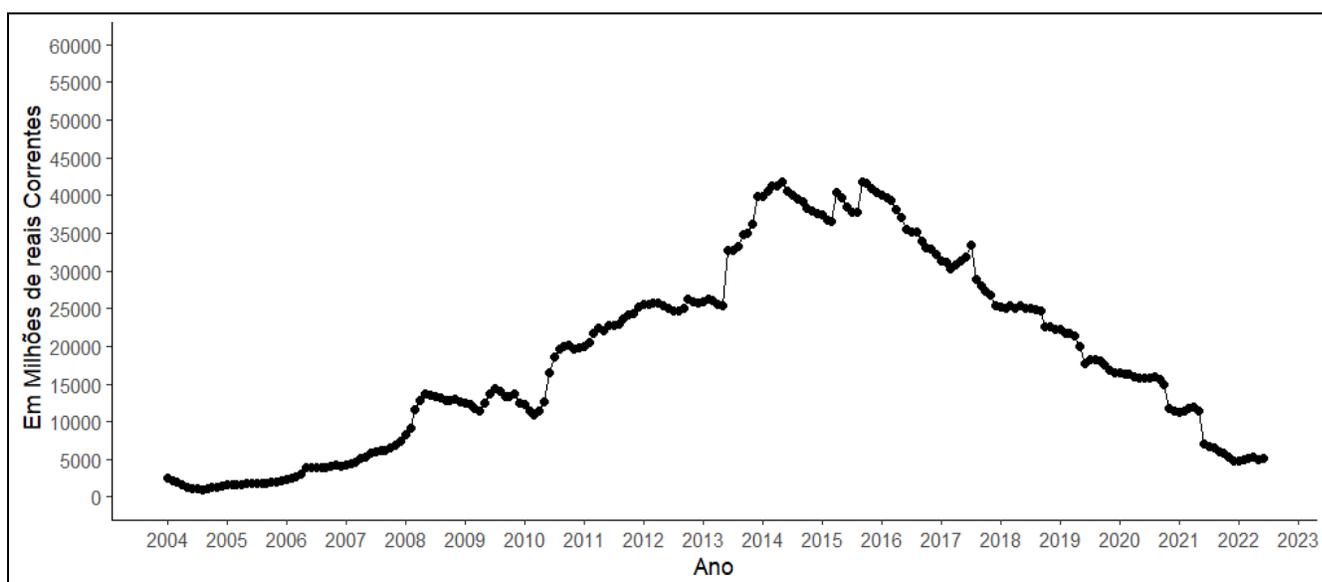
Trindade e Cruz (2019) destacam, ainda, o papel crucial das finanças no desenvolvimento regional, especialmente em sua relação à estrutura agrária. Observa-se que, nas “economias centrais”, o sistema financeiro opera de maneira distinta em comparação às “economias periféricas”, o que tende a acentuar as disparidades entre essas regiões. Esse fenômeno ocorre devido à seletividade na distribuição do crédito rural, impactando diretamente as dinâmicas regionais e reforçando desigualdades estruturais.

#### 4. Resultados

A análise dos gráficos 1 e 2 indica que, desde 2014, houve um decréscimo importante no crédito

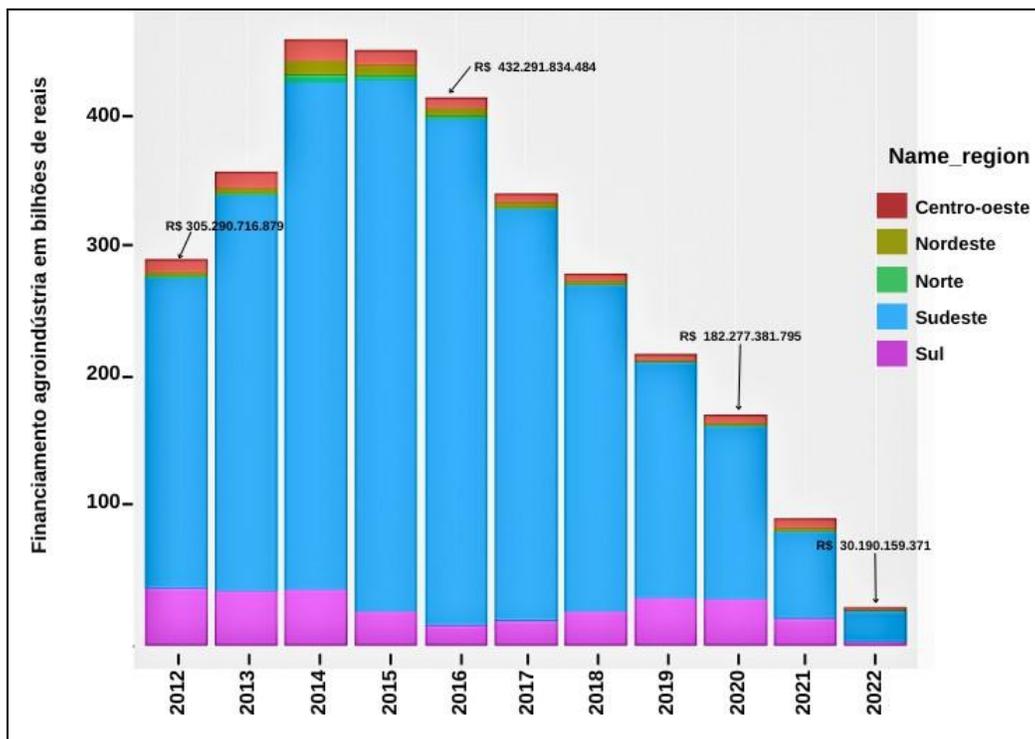
destinado à agroindústria. Em contraste, nos períodos anteriores, conforme observado no gráfico 1, registrou-se um notável incremento do crédito voltado ao beneficiamento de matérias-primas agropecuárias. Esse movimento evidencia um dos primeiros indícios do processo de reprimarização produtiva, no qual a ênfase na exportação de produtos básicos e na exploração intensiva de recursos naturais supera os investimentos em tecnologia e industrialização. Nesse contexto, o crédito rural tem desempenhado um papel central ao favorecer culturas voltadas à exportação em detrimento da diversificação e sofisticação das cadeias produtivas.

Gráfico 1 – Evolução do crédito para agroindústria (Série temporal)



Fonte: Dados do Estban. Elaboração própria com o software Rstudio

Gráfico 2 – Evolução do crédito para agroindústria por região



Fonte: Dados do Estban. Elaboração própria com o software Rstudio.

A partir de 2016, o crédito rural voltado à agroindústria perdeu relevância, refletindo a intensificação do processo de acumulação por espoliação<sup>12</sup>. Paralelamente, políticas públicas voltadas ao beneficiamento de produtos agropecuários também foram perdendo relevância, reduzindo seu papel na mitigação das desigualdades regionais na industrialização do setor. Esse movimento reforça a dinâmica dependente de algumas regiões e acentua as diferenças estruturais no desenvolvimento econômico.

Com a redução das linhas de crédito para a agroindústria e a crise de 2016, os recursos se tornaram mais concentrados, beneficiando um número reduzido de áreas. Como resultado, o papel do crédito rural na agregação de valor das matérias-primas ficou restrito a poucos estados, aprofundando as práticas de acumulação por espoliação na periferia e reduzindo a produtividade do capital nos grandes centros.

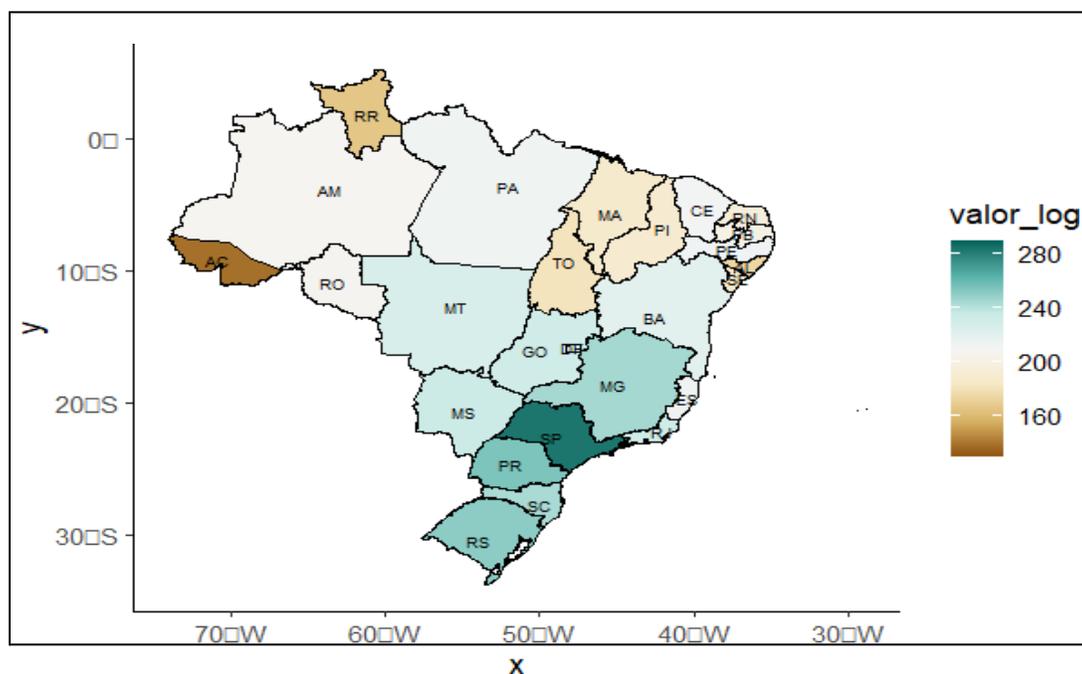
<sup>12</sup> A acumulação por espoliação, conceito de David Harvey, refere-se a processos de expropriação e apropriação de riqueza que permitem a continuidade da acumulação capitalista. Ela ocorre por meio de privatizações, desregulamentação, financeirização, mercantilização de bens comuns e exploração de recursos naturais, transferindo riqueza das classes e regiões periféricas para as centrais (origem e destino do capital/valor). Trata-se de uma forma contemporânea da acumulação primitiva descrita por Marx, essencial para a reprodução do capitalismo em momentos de crise. Para mais, ver Harvey (2013).

Observa-se, ainda, que o período de 2012 a 2022 é marcado pela retração do Estado como agente promotor da agregação de valor na agropecuária e pela centralização do beneficiamento das matérias-primas. Além disso, observa-se uma estagnação na distribuição regional das agroindústrias, sem mudanças significativas no período.

Nesse contexto, o crédito rural assumiu um viés concentrador, com menor impacto na desconcentração regional do capital. Assim, enquanto os grandes centros continuam atraindo investimentos, as regiões periféricas seguem reproduzindo um padrão primário-exportador. A diferença central reside no tipo de acumulação: na periferia, predomina a acumulação por espoliação, enquanto nos grandes centros prevalece a acumulação por intensidade de capital, especialmente de origem externa (HARVEY, 2013; MARINI, 2000).

#### 4.1 Distribuição do crédito rural da agroindústria no ano 2012

Figura 1 – Mapa de distribuição do crédito rural da agroindústria (2012).



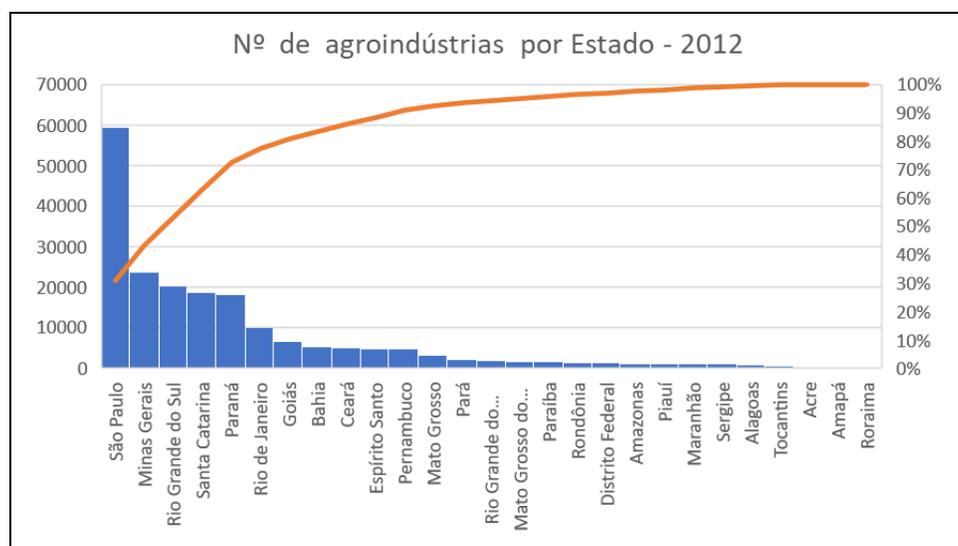
Fonte: Dados do Estban. Elaboração própria com o software Rstudio.

Tabela 1 – Crédito rural da agroindústria por estado e região (2012).

code_state	abbrev_state	name_region	fin_agroindustria
35	SP	Sudeste	R\$ 231.639.180.047
41	PR	Sul	R\$ 21.277.138.358
43	RS	Sul	R\$ 15.384.387.832
31	MG	Sudeste	R\$ 9.327.254.132
42	SC	Sul	R\$ 8.473.384.700
50	MS	Centro Oeste	R\$ 3.618.533.941
33	RJ	Sudeste	R\$ 2.981.385.649
52	GO	Centro Oeste	R\$ 2.963.977.442
53	DF	Centro Oeste	R\$ 2.317.001.571
51	MT	Centro Oeste	R\$ 1.997.150.781
29	BA	Nordeste	R\$ 1.244.596.412
32	ES	Sudeste	R\$ 690.650.894
26	PE	Nordeste	R\$ 679.778.699
15	PA	Norte	R\$ 642.677.816
23	CE	Nordeste	R\$ 548.837.262
13	AM	Norte	R\$ 394.530.666
11	RO	Norte	R\$ 372.922.943
25	PB	Nordeste	R\$ 240.809.066
24	RN	Nordeste	R\$ 156.031.566
22	PI	Nordeste	R\$ 98.643.138
21	MA	Nordeste	R\$ 86.487.675
28	SE	Nordeste	R\$ 65.119.087
17	TO	Norte	R\$ 48.602.565
27	AL	Nordeste	R\$ 25.663.005
14	RR	Norte	R\$ 14.026.029
12	AC	Norte	R\$ 1.341.587
16	AP	Norte	R\$ 604.016

Fonte: Dados do Estban. Elaboração própria com o software Rstudio.

Figura 2 – Unidades locais de empresas agroindustriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, por UF (2012).



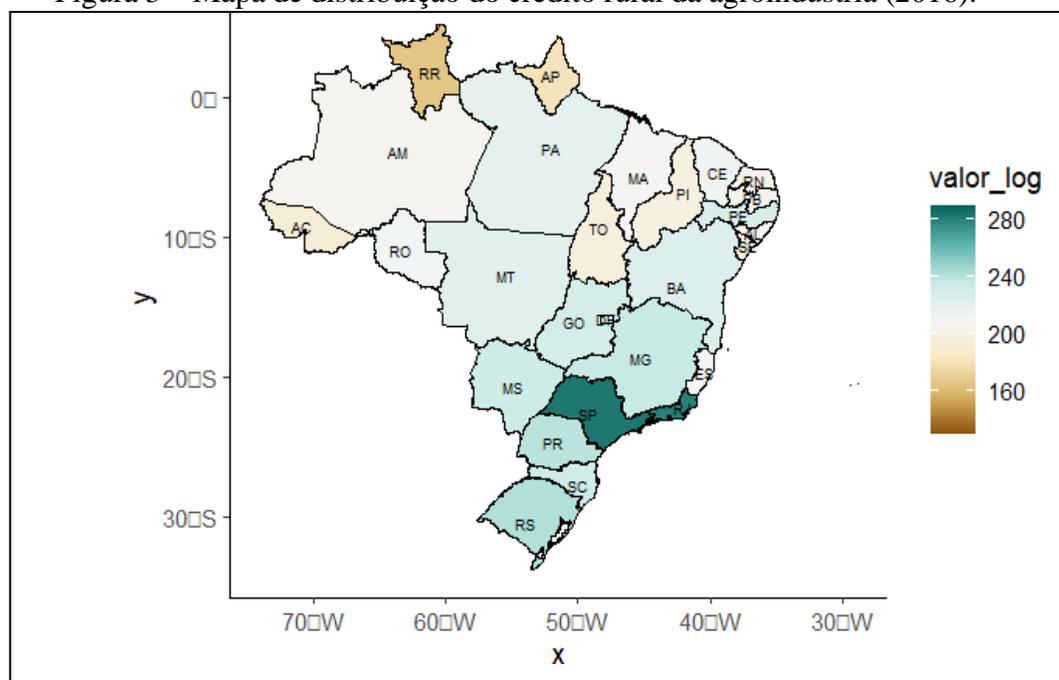
Fonte: Dados da Tabela 1849, do Sidra/IBGE. Elaboração própria com o software Rstudio

Em 2012, o crédito para a agroindústria estava concentrado no Sul e Sudeste, especialmente em São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, refletindo desigualdades estruturais históricas. Essas regiões, mais industrializadas, acumularam capital de forma mais intensa, enquanto Norte e Nordeste enfrentam maiores dificuldades de acesso ao crédito e menor presença de agroindústrias (TRINDADE & CRUZ, 2016). Além disso, o acesso ao crédito agroindustrial acompanha a distribuição das agroindústrias com cinco ou mais empregados por estado, evidenciando a relação de dependência entre as regiões. Sendo assim, Norte e Nordeste permanecem em desvantagem tanto no acesso ao crédito quanto na quantidade de agroindústrias, reforçando as disparidades regionais.

A distribuição desigual do crédito rural reforça a dinâmica dependente entre as regiões, favorecendo a mecanização e modernização principalmente no Sul e Sudeste, um padrão que persiste até hoje (ARAÚJO, 1983).

#### 4.2 Distribuição do crédito rural da agroindústria no ano 2016

Figura 3 – Mapa de distribuição do crédito rural da agroindústria (2016).



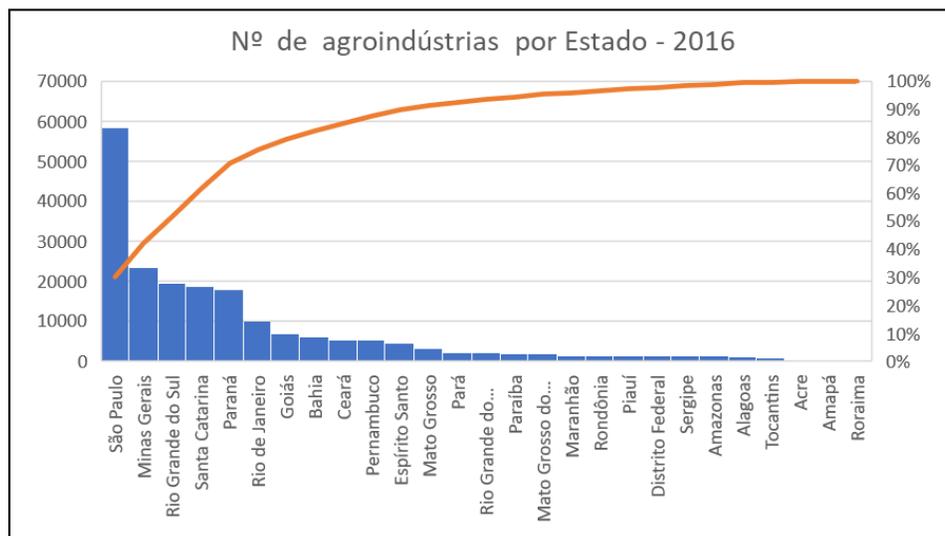
Fonte: Dados do Estban. Elaboração própria com o software Rstudio

Tabela 2 – Crédito rural da agroindústria por estado e região (2016).

Cod_State	abbrev_state	name_region	fin_agroindustria
35	SP	Sudeste	R\$ 224.407.387.390
33	RJ	Sudeste	R\$ 170.100.559.356
43	RS	Sul	R\$ 7.046.925.720
41	PR	Sul	R\$ 5.930.717.306
31	MG	Sudeste	R\$ 4.400.679.019
50	MS	Centro Oeste	R\$ 3.212.143.166
42	SC	Sul	R\$ 3.015.898.740
52	GO	Centro Oeste	R\$ 2.418.240.181
26	PE	Nordeste	R\$ 1.859.628.939
29	BA	Nordeste	R\$ 1.525.759.378
53	DF	Centro Oeste	R\$ 1.498.734.109
51	MT	Centro Oeste	R\$ 1.428.485.409
15	PA	Norte	R\$ 1.117.860.974
23	CE	Nordeste	R\$ 651.989.179
11	RO	Norte	R\$ 582.772.123
32	ES	Sudeste	R\$ 541.116.862
21	MA	Nordeste	R\$ 460.719.908
13	AM	Norte	R\$ 390.365.594
25	PB	Nordeste	R\$ 334.041.861
27	AL	Nordeste	R\$ 330.119.311
24	RN	Nordeste	R\$ 303.113.293
22	PI	Nordeste	R\$ 195.515.229
28	SE	Nordeste	R\$ 194.058.182
17	TO	Norte	R\$ 170.495.633
12	AC	Norte	R\$ 116.852.411
16	AP	Norte	R\$ 44.382.484
14	RR	Norte	R\$ 13.272.727

Fonte: Dados do Estban. Elaboração própria com o software Rstudio.

Figura 4 – Unidades locais de empresas agroindustriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, por UF (2016).



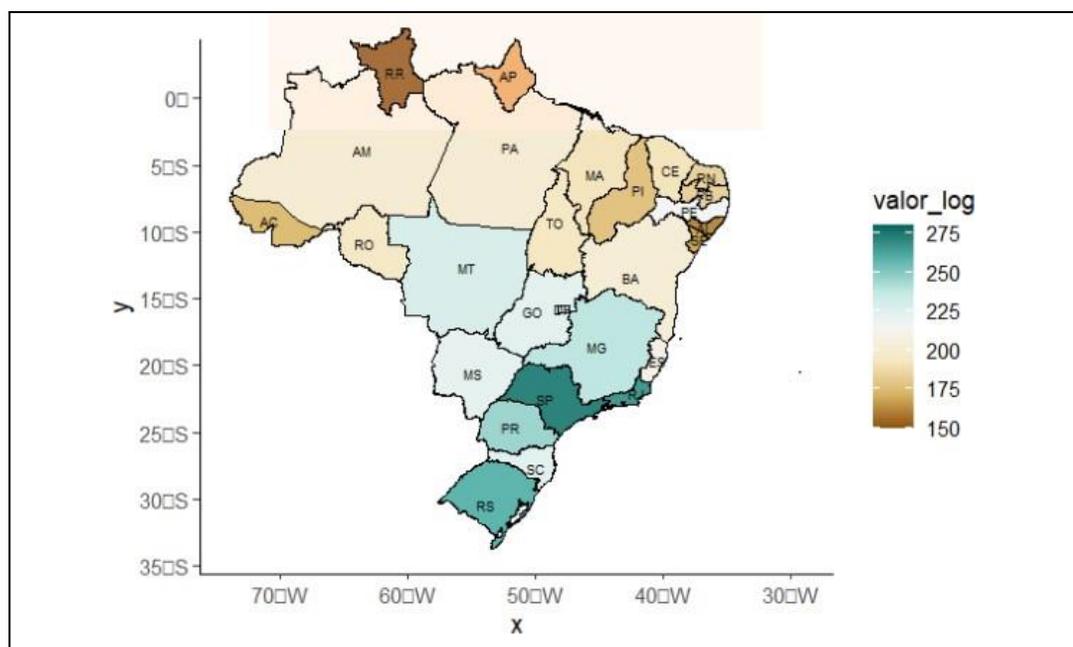
Fonte: Dados da Tabela 1849, do Sidra/IBGE. Elaboração própria com o software Rstudio.

O padrão de distribuição do crédito rural para a agroindústria manteve-se inalterado em 2016, com nítida concentração nas regiões Sul e Sudeste. A região Sudeste concentrou, proporcionalmente, mais crédito do que a região Sul e, como apresentado na figura 3, ocorreu um aumento da concentração de crédito em 2016. Esse padrão já era presente em 2015 e permaneceu assim até 2020, quando ocorreu relativa desconcentração para região Sul novamente. Os estados do país com maior saldo de crédito foram São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, com maior concentração principalmente nos dois primeiros. Em contrapartida, as regiões Norte e Nordeste permaneceram com os menores saldos de crédito da agroindústria, especialmente os estados do Acre, Roraima e Amapá.

Observa-se, portanto, que o crédito rural agroindustrial seguiu o padrão de reprodução do capital, distribuindo-se de forma desigual e combinada. Em 2016, essa dinâmica intensificou as disparidades regionais. Além disso, a hierarquia dos estados com maior acesso ao crédito agroindustrial manteve-se praticamente inalterada, refletindo a distribuição das unidades locais de empresas agroindustriais com cinco ou mais empregados por Unidade da Federação no mesmo ano.

#### 4.3 Distribuição do crédito rural da agroindústria no ano 2020

Figura 5 – Mapa da distribuição do crédito rural da agroindústria (2020).



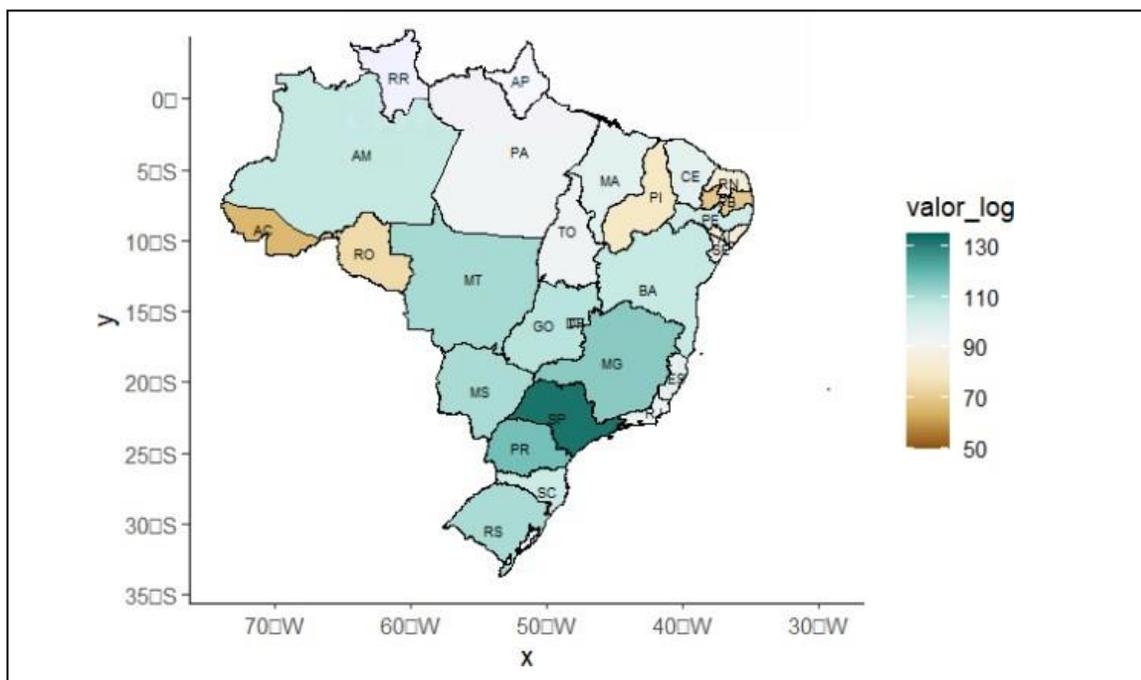
Fonte: Dados do Estban. Elaboração própria com o software Rstudio.

Tabela 3 – Crédito rural da agroindústria por estado e região (2020).

code_state	abbrev_state	name_region	fin_agroindustria
35	SP	Sudeste	R\$ 81.623.785.193
33	RJ	Sudeste	R\$ 49.430.662.454
43	RS	Sul	R\$ 25.503.567.066
41	PR	Sul	R\$ 9.087.337.735
31	MG	Sudeste	R\$ 5.082.767.000
53	DF	Centro Oeste	R\$ 2.467.072.055
51	MT	Centro Oeste	R\$ 2.168.059.020
42	SC	Sul	R\$ 1.495.192.496
52	GO	Centro Oeste	R\$ 1.390.873.920
50	MS	Centro Oeste	R\$ 1.248.730.871
26	PE	Nordeste	R\$ 737.525.467
32	ES	Sudeste	R\$ 545.609.013
29	BA	Nordeste	R\$ 303.733.142
13	AM	Norte	R\$ 238.250.186
15	PA	Norte	R\$ 236.432.571
11	RO	Norte	R\$ 147.085.671
17	TO	Norte	R\$ 119.571.308
23	CE	Nordeste	R\$ 109.709.260
21	MA	Nordeste	R\$ 108.677.607
24	RN	Nordeste	R\$ 59.872.549
25	PB	Nordeste	R\$ 56.838.355
22	PI	Nordeste	R\$ 35.138.421
28	SE	Nordeste	R\$ 33.463.160
12	AC	Norte	R\$ 28.030.668
14	RR	Norte	R\$ 9.981.853
27	AL	Nordeste	R\$ 9.414.754
16	AP	Norte	R\$ 0

Fonte: Dados do Estban. Elaboração própria com o software Rstudio.

Figura 6 – Mapa da distribuição do crédito rural da agroindústria (2022)



Fonte: Dados do Estban. Elaboração própria com o software Rstudio.

Como esperado, o crédito rural para a agroindústria permaneceu concentrado nas regiões Sudeste e Sul ao longo do período. Em 2020, as regiões Norte e Nordeste apresentaram menor valor proporcional de crédito. Diante disso, a política de crédito rural subsidiado da década de 70 foi um dos principais fatores para a concentração das exportações agroindustriais nessas regiões. Embora essas áreas tenham se beneficiado da mecanização e do crédito rural, também enfrentam problemas relacionados ao capitalismo central, como desigualdades regionais e o êxodo rural. Com a redução do saldo de crédito entre 2012 e 2022, a concentração de recursos se intensificou nos Estados do Sudeste.

## 5. Discussão, desafios e críticas

Nesta seção, vamos discutir a relação entre crédito rural e políticas públicas sob o viés marxista. Tal relação é complexa e envolve diversos elementos econômicos, sociais e políticos. Como dito, o crédito rural desempenha um papel essencial no financiamento da agricultura, fornecendo aos agricultores os recursos necessários para adquirir insumos, investir em infraestrutura e maquinário, impulsionando a produção e aumentando a produtividade. Nesse contexto, as políticas públicas, como subsídios, incentivos fiscais, regulamentações e assistência técnica, são fundamentais para garantir o desenvolvimento rural sustentável e melhorar a qualidade de vida da população. Além disso, essas políticas devem buscar equidade no acesso aos recursos, especialmente em um país com profundas desigualdades regionais no fornecimento e acesso ao crédito.

Para Marx (2013), o modo de produção capitalista constitui uma “potência inteiramente nova”, qual seja, o sistema de crédito, cujo papel centralizador é evidente. Nas palavras de Marx (2013): “na mesma medida em que se desenvolvem a produção e a acumulação capitalistas, desenvolvem-se também a concorrência e o crédito, as duas alavancas mais poderosas da centralização” (MARX, 2013, p. 459).

Para Marx (2013), como o capitalismo é inerentemente explorador, porquanto os proprietários dos meios de produção (capitalistas) extraem lucro do trabalho dos trabalhadores (proletariado), a mesma dinâmica se replicaria na agricultura. Isso porque os agricultores muitas vezes dependem do crédito para financiar suas operações. Deste modo, a relação entre os agricultores e as instituições financeiras – fornecedoras do crédito – também pode ser vista como uma forma de exploração, com os agricultores pagando elevados juros e taxas aos capitalistas financeiros.

A função do crédito em um sistema econômico é, pois, promover a intermediação financeira que viabiliza, segundo Pinheiro (2005), “o atendimento das necessidades de curto, médio e longo prazos, manifestadas pelos agentes econômicos carentes de recursos, aplicando, ao mesmo tempo, o excedente monetário dos agentes superavitários” (PINHEIRO, 2005). Logo, a questão central, aqui, é a relação

entre o agente fornecedor e o tomador de recursos (crédito).

Neste sentido, as políticas públicas consistem em instrumentos cruciais utilizados pelo Estado para regular o sistema capitalista (PINHEIRO, 2005). Além disso, a relação entre crédito rural e políticas públicas, sob a ótica marxista, envolve a análise das dinâmicas de poder, exploração econômica e luta de classes no meio agrícola. No Brasil, terra de desigualdades regionais históricas que impactam no acesso ao crédito, as políticas públicas desempenham um papel essencial para equilibrar essas relações e promover um sistema agrícola mais justo.

Diante desse cenário, políticas públicas bem direcionadas podem ajudar a reduzir a desigualdade na distribuição do crédito, com o Estado assumindo um papel central. Entre as possíveis medidas, destacam-se a criação de programas de subsídio para facilitar o acesso ao crédito por agricultores de baixa renda e em regiões menos desenvolvidas, além da inclusão financeira por meio de cooperativas de crédito e microcrédito, estratégias que podem contribuir para um desenvolvimento mais equitativo no setor agrícola.

#### Considerações finais

A relação entre o sistema de crédito, os esquemas de reprodução do capital e as desigualdades regionais na distribuição do crédito agrícola e das políticas públicas no Brasil é complexa e multifacetada. Embora o crédito agrícola seja essencial para a reprodução do capital na agricultura capitalista, é imperativo que as políticas públicas sejam formuladas e implementadas de maneira equitativa, levando em consideração as necessidades específicas de diferentes regiões e grupos sociais. Ao longo deste estudo, exploramos como o crédito rural, enquanto instrumento financeiro essencial para o setor agrícola, desempenha um papel ambíguo na sociedade capitalista, tanto como uma ferramenta de desenvolvimento quanto como uma fonte de exploração econômica.

De acordo com a análise da Teoria Marxista da Dependência, o crédito rural muitas vezes reflete o contexto mais amplo de relações de classe, onde os agricultores, como parte do proletariado rural, são submetidos a estruturas econômicas que agravam e perpetuam desigualdades e exploração. Por outro lado, também reconhecemos que as políticas públicas cumprem um papel essencial na regulação dessas relações, buscando atenuar as desigualdades econômicas e promover um ambiente mais equitativo para os agricultores e na relação no campo.

Assim, a necessidade de distribuição equitativa de recursos é central para a perspectiva marxista, pois é um instrumento que visa alcançar uma sociedade mais justa e igualitária. Logo, as políticas públicas – capitaneadas pelo Estado – desempenham uma função decisiva ao direcionar recursos para

o setor rural, proporcionando acesso ao crédito a taxas favoráveis, regulamentando preços agrícolas e favorecendo os interesses dos agricultores.

Por fim, este trabalho destaca a importância de considerar a relação entre o crédito rural e as políticas de distribuição de recursos sob a perspectiva marxista como parte de um debate mais amplo sobre justiça econômica e social. Neste contexto, é fundamental que governos, instituições financeiras fornecedoras de crédito e sociedade civil trabalhem em conjunto para encontrar soluções que equilibrem a necessidade de desenvolvimento agrícola com a mitigação das desigualdades econômicas, visando a construção de uma sociedade mais igualitária e justa. Por isso, a compreensão crítica das estruturas econômicas e políticas é essencial para alcançar esse objetivo e, conseqüentemente, promover um futuro mais inclusivo e equitativo para todos os envolvidos no setor rural, contribuindo para que o Brasil avance em direção a um desenvolvimento agrícola mais justo e sustentável.

## Referências

- ARAÚJO, P. F. C. de. **O crédito rural e sua distribuição no Brasil**. Estudos Econômicos, v. 13, n. 2, p. 323–348, 1983.
- ARRUDA, Elismar B. **O agronegócio em concreto: suas conseqüências e perspectivas**. Revista Enfil, n. 6, p. 1-23, 2016.
- BALSAN, Rosane. **Impactos decorrentes da modernização da agricultura brasileira**. Campo-Território: Revista de Geografia Agrária, v. 1, n. 2, p. 123-151, ago. 2006.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Manual de Crédito Rural**. Brasília, 1987-2004. 3 volumes.
- BANCO DO BRASIL. **Evolução histórica do crédito rural**. Revista de Política Agrícola, ano XIII, n. 4, out/nov/dez 2004.
- BHATTACHARYA, Joydeep. **Credit market imperfections, income distribution, and capital accumulation**. Economic Theory, v. 11, p. 171-200, 1998.
- BELIK, Walter. PAULILLO, Luiz Fernando. **Mudanças no financiamento da produção agrícola brasileira**. São Paulo, 2001.
- CASTRO, E. **Crédito rural e oferta agrícola no Brasil**. Universidade Federal de Viçosa, 2008.
- CHIMINI, Leticia. **Produção e reprodução do capital nas economias dependentes e as implicações na questão agrária : o acirramento das desigualdades e os processos de resistência do campesinato brasileiro**. Tese (Doutorado) – Prograda de Pós-Graduação em Serviço Social, PUC-RS, 2021.
- FELIX, Gil. **Aportes da Teoria Marxista da Dependência para a análise da agropecuária e da indústria da mineração**. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v. 23, 2021.
- FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. 4ª ed. São Paulo: Global, 2009.
- FONSECA, M. d. G. D.; GONÇALVES, J. S. **Financiamento do investimento da agroindústria e agropecuária: análise de dois planos governamentais recentes**. Informações Econômicas, v. 25, n. 6, p. 31–47, 1995.
- FURTADO, C. **Teoria e política do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- GASQUES, J. G.; VERDE, C. M. V. & OLIVEIRA, J. A. F. G. De. **Crédito rural e estruturas de financiamento**. Texto para Discussão 1036. Brasília: Ipea, 2004.
- GRAZZIOTIN, Henrique de A.; HERRLEIN JR., Ronaldo. **Sistema de crédito e crises em Marx: o ciclo industrial e as suas fases**. Economia e Sociedade, Campinas, v. 30, n. 1 (71), jan-abr 2021.

GUIMARÃES JR., Mário C. de P.; LOPES, Tiago C. **O Desenvolvimento Desigual e Combinado: paralelos entre as obras “História da Revolução Russa” de Trotsky e “Dialética da Dependência” de Ruy Mauro Marini.** REBELA, v.6, n.2. mai./ago. 2016.

HARVEY, D. **Os limites do capital.** São Paulo: Boitempo, 2013.

HELFAND, Steven M. **The distribution of subsidized agricultural credit in Brazil: do interest groups matter?** Development and Change, v. 32, n. 3, p. 465-490, 2001.

KAUTSKI, K. **A questão agrária.** São Paulo: Proposta Editorial, 1980.

LEAL, Anthony F.; FARIAS, Hilder A. B. Uma análise da distribuição do crédito rural no Brasil e o crescimento das exportações da agroindústria nos anos de 2012 A 2022. In: **Anais do 61º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER).** Piracicaba (SP): ESALQ/USP, 2023. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/sober2023/627419-UMA-ANALISE-DA-DISTRIBUICAO-DO-CREDITO-RURAL-NO-BRASIL-E-O-CRESCIMENTO-DAS-EXPORTACOES-DA-AGROINDUSTRIA-NOS-ANOS->. Acesso em: 24 mar. 2025.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da dependência.** (1973). In: SADER, Emir (org.). **Dialética da Dependência – uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini.** Petrópolis: Vozes, 2000.

\_\_\_\_\_. **América Latina: dependência e integração.** São Paulo: Marco Zero, 1992.

MARTINS, Carlos E. **A Teoria Marxista da Dependência à luz de Marx e do capitalismo contemporâneo.** Caderno CrH, Salvador, v. 31, n. 84, p. 463-481, set/dez. 2018.

MARX, K. **O Capital [Livro I]. Crítica da economia política: O processo de produção do capital.** Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

\_\_\_\_\_. **O Capital [Livro II]. Crítica da economia política. O processo de circulação do capital.** Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.

\_\_\_\_\_. **O Capital [Livro III]. Crítica da economia política. O processo global da produção capitalista.** Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.

PINHEIRO, Juliano L. **Mercado de capitais: fundamentos e técnicas.** São Paulo: Atlas, 2005.

PINTOR, Eduardo de; SILVA, Geisiane; PIACENTI, Carlos A. **Crédito rural e crescimento econômico no Brasil.** Revista de Política Agrícola, ano XXIV, n. 1, jan/fev/mar 2015.

RAMOS, Simone Y.; MARTHA JUNIOR, Geraldo B. **Evolução da política de crédito rural brasileira.** Planaltina, DF: Embrapa Cerrados, 2010.

REGO, A. J. da C.; WRIGHT, C. L. **Uma análise da distribuição do crédito rural no Brasil.** Revista de Economia e Sociologia Rural, v. 19, n. 2, p. 217–238, 2019.

ROMERO, J. P. & JAYME JR. F. G. **Crédito, preferência pela liquidez e desenvolvimento regional: o papel dos bancos públicos e privados no sistema financeiro brasileiro (2001-06).** Ensaios FEE, Porto Alegre, v. 34, n. 1, p. 253-286, jul. 2013.

SAAD FILHO, Alfredo. **Salários e exploração na teoria marxista do valor.** Economia e Sociedade, Campinas, (16): 27-42, jun. 2001.

SANTOS, Edilene de Jesus; CEDRAZ, Josivan dos Santos. **A modernização da agricultura e o crédito rural: o elo de transformação da agricultura brasileira.** VII Jornada Internacional Políticas Públicas, ed, v. 7, p. 6-8, 2015.

SANTOS, G. R. **Agroindústria e desenvolvimento: uma análise da distribuição regional e dos efeitos diretos na economia.** (2013). Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>>

SILVA, Luiz F. B. **Uma análise marxista da agricultura capitalista: em busca de uma solução.** SER Social, v. 23, n. 48, p. 9-27, 2021.

SOUSA, Nathália Rocha; TRINDADE, José Raimundo B. **Dependência econômica e vulnerabilidade externa regional do Estado do Pará em período recente.** Cadernos CEPEC, v. 8, n. 1, 2019.

TRINDADE, José Raimundo B.; CRUZ, Adejard Gaia. **Crédito rural agrícola e impactos regionais sobre a dinâmica da produção agrícola brasileira no período de 2000 a 2010.** Revista Economia Ensaios, Uberlândia, v. 33, n. 2, 2019.